



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

PORTARIA Nº 200/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Regimento da Câmara Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **RONALDO ALVES DE AGUIAR**, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, com competência para processar as licitações instauradas com fundamento na Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021.

Art. 2º. O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe:

Art. 3º. Fica a equipe assim composta:

I. Pregoeiro – RONALDO ALVES DE AGUIAR, CPF: ***.711.353-**;

II. Membro da Equipe de Apoio – BRUNO DE MORAES NASCIMENTO, CPF: ***.262.413-**;

III. Membro da Equipe de Apoio – JENNYFER SANNY DA SILVA MOURA, CPF: ***.092.853-**.

IV. Membro da Equipe de Apoio – GEORGIA DE MORAIS CRISÓSTOMO, CPF: ***.102.503-**-**.

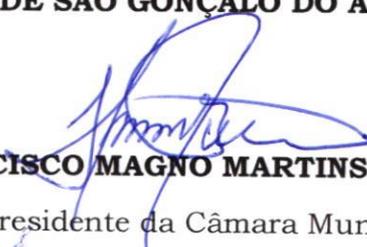
Art. 4º. Compete ao Pregoeiro processar as licitações na modalidade Pregão e adotar todas as medidas legais necessárias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o regulamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. Caberá a equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme dispõe o regulamento da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 004/2025 de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, aos 03 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, S/N, Liberdade, a **PORTARIA Nº 200/2025**, aos 03 de fevereiro de 2025, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGA-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal